



MONARQUIA LUSITANA

VII

FREI RAFAEL DE JESUS

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA



MONARQUIA LUSITANA

PARTE SÉTIMA

POR FREI RAFAEL DE JESUS

IMPrensa NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LISBOA • 1985

UMA BREVE EXPLICAÇÃO

A Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., completa com a saída dos dois últimos volumes da *Monarquia Lusitana* a reimpressão fac-similada de uma obra cuja importância cultural não carece de demonstração.

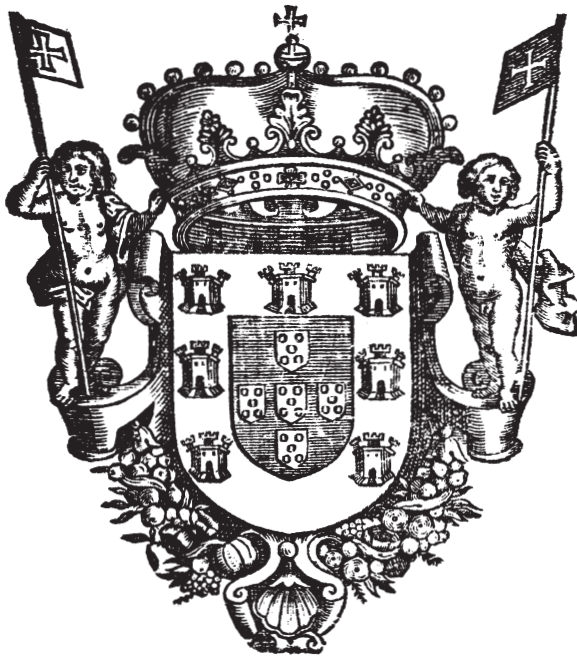
Não quer deixar esta Empresa Pública de pedir desculpa aos seus muitos clientes que aguardavam de há muito esta reimpressão, mas a demora ficou a dever-se tão-somente ao facto de não ter sido possível que os responsáveis pela elaboração das notas executassem o trabalho.

Assim sendo, e para não prejudicar por mais tempo quantos haviam adquirido os primeiros volumes, decidiu-se que os dois últimos não inserissem as citadas notas, facto de que pedimos as maiores desculpas aos assinantes, mas que ocorre por motivos inteiramente alheios à nossa vontade.

Pensamos ter contribuído, deste modo e sem mais demoras, para que as muitas pessoas que se nos dirigiam vejam finalmente completados todos os volumes desta valiosa obra, assegurando-lhes, todavia, que, se algum dia nos forem entregues as notas respeitantes a estes volumes, não deixaremos de editá-las em separado, caso em que os assinantes da obra as receberão sem mais encargos.

MONARQVIA
LVSITANA
PARTE SETIMA
CONTEM A VIDA DE ELREY DOM AFFONSO
o Quarto por excellencia o Bravo.

COMPOSTA PELLO CRONISTA MOR
FREY RAPHAEL DE IESVS.
NATURAL DA REAL VILLA DE GUIMARAENS.



RELIGIOZO, E PREGADOR GERAL DA ORDEM DO PRINCEPE
dos Patriarcas.

SAMBENTO.
NESTE REYNO DE PORTV GAL.

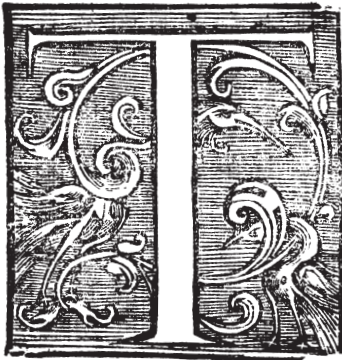
LISBOA.

Com todas as licenças necessarias.

Na Impressão de Antonio Craesbeeck de Mello, Impressor de ElRey Nos-
so Senhor. Anno de M.D.C.L.XXX.IV

AO SERENISSIMO PRINCEPE DOM PEDRO

NOSSO SENHOR
REGENTE DA MONARQVIA LVSITANA·
SENHOR.



TRIZ LEGOAS TEM DE AMBITO a Corte de V.A.& mays o anima a presença de feu Princepe, q̄ o numerozo de feu povo: Quanto a multidaõ a vultã, tanto V. A. alé-ta. Como alma de sua Monarquia he o Verdadeiro Princepe, em affistir cõ feu cuidado aos particulares de feu Reyno. Impartivel he o espirito; & todo se defunde pellas porçoõs do corpo. Na materia mays esquecida, & na parte mays remota do Imperio Lusitano, confidero a V.A. todo; applicandose feu Real cuidado a remediar o menor descuido da republica. A falta de Cronista, que continuasse com a Monarquia Lusitana (negocio tão inferior para a advertencia de hum Princepe) levou a V.A. tanta applicação, quanta lhe poderia levar o da mays alta esphera. Em tempo, em que ponderosos, & complicados negocios, do politico, belico, & nautico governo, abforviaõ toda a comprehençaõ dos ministros, não perdeo V. A. de vista a falta do historico. Como feu Real desvelo a ponderou, & concludio, sabem os Ministros por cujas mãos correõ; & eu, Senhor, aquem V.A. foy seruido honrar com tão decorosa occupação em 11. de Novembro de 1681; recebendo de sua Real eleição, a hum mesmo tempo, o premio, & o serviço. Se meu talento não chegar com o merito, aonde o subio a opiniaõ; chegarà cõ o trabalho, aonde o leva o desejo; imitando agratidaõ das arvores fecúdas, que em cada hum anno correspondem á esperança de seus agricultores cõ particular fruto: No deste volume, colhido em 10 de Novembro de 1682, dedico a V. A. o que devo; & devo a minha conveniencia a eleyção do patrocínio; porque sey, que na Alteza da escolha, se haõ de perder todos os impulsos da calunnia. Para gloria da Nação, & mayor auge da Monarquia nos guarde Deos a Real pessoa de V. A. como seus Capelaens lhe rogamos. Lisboa Sam Bento da Saude 23. de Março. Anno de 1683.

Cronista de V. A.

Frey Raphael de Jesus.

PROLOGO.



Plinio lib
36. Cap.
1. 1

COM a estatua do Principe Zaocoonte engrandecia, & ornava o Emperador Tito Vespasiano o primurozo, & o rico de seu Palacio (sendo entãõ Roma o depozito do mays preciozo, & exquesito do múdo.) Trez Artifeces insignes concorreraõ a obralla: Ajesandro, Polidoro, & Antenodoro; & sendo trez mãos diferentes, as que deraõ a ultima perfeçãõ à estatua, foy taõ igual a correspondencia das partes, que no todo, se contemplava a maravilha, de parecer obra de hũa só mão. Insigne obra he a da historia, q̃ se intitula Mornarquia Lusitana; em cuja estampa se ve, naõ sò a imagem de hum Princepe, senãõ a detantos Reys, quantos occuparaõ o trono do Imperio Portugues (como parte de Espanha desde o principio do múdo até o anno de Christo 1099: & como Reyno particular até o de 1325) obra, em q̃ trabalharãõ os Doutores Frey Bernardo de Brito, Frey Antonio, & Frey Francisco Brandaõ, com mãos tão primorosas, & desstras, que nella se deixa ver a maravilha, de parecer toda, obra de hũa só mão.

2 Com diferente mão entra meu receo a continuar esta obra; porq̃ menos desstra, & exercitada, he força, que mostre na desemelhança, a differença com que a continua. Para deixar de ser diversa a fórma, naõ basta que seja hũa mesma a materia. Farã minha diligencia todo o possivel por imitar, & por escrever com a tinta do que está escrito: Ainda que temo, q̃ se no metodo me serã facil, no estilo serã impossivel. A natureza obra se cuida, a arte obra com estudo: Rezam porque os deffeytos da natureza senãõ condenaõ; & porque as faltas da arte senãõ perdoã. Se julgares a differença do estilo por parto do genio, & naõ do artificio, acharã adiantada a desculpa à nota; & á censura, hum animo, que posto entre os estre-mos detemerario, & cobarde, teve por melhor escolha a confiança de Acesio, que o entremeteo a dar pontos no manto, que Apollo tecia para a Deosa Pallas; que acobardia dos pintores, que no tempo de Alexandre, se naõ atreveraõ a dar a ultima mão a hũa imagẽ, que Apelles (atalhado da morte) deixou imperfeyta; porque a cobardia destes foy cauza da imagem senãõ acabar; & a confiança de Acesio mostrou o desejo que tinha, de que se aperfeçoasse a obra: E se ainda assi teu escrupulo (naõ quero que seja payxãõ) me arguir de confiado, naõ me tira a gloria de vencer o perigo, por livrar da morte do esquecimẽto a vida de meus Principes naturais; & de muytos naturaes do Reyno, q̃ por suas obras mereciãõ ser Principes: Digo vida, porque lha naõ dera a fama, se a historia os naõ reprezẽtara tanto ao vivo, dandolhes parecer, movimentos, vozes, operações. sen-

Erasm.

Ovid.

PROLOGO.

tidos, & idade. Beneficio, a que não pode chegar toda a valentia da pintura. O Pintor ferrata, o Historiador refuscita.

3 A variedade dos estilos, não altera a sustancia das historias, suppolto q̄ as pode fazer, mays ou menos agradaveis, mays ou menos uteis. O culto enfeyta, o tofco defalinha. Sê cōcerto, fica a fealdade mays fea: cō adorno, fica a fermozura mays bella. Na musica, hũa mefma cōposição, cãtada por vozes escolhidas eleva, & por vozes tofcas enfaltia. O grandiloco da locução fez avaliar as obras dos Romanos por mayores do que foraõ: O barbaro do estilo tirou ás proezas dos Godos muyto da estimacão q̄ mereceraõ. Claros foraõ os Reys de Portugal entre todos os do mundo, assi na paz pello governo, como na guerra pello valor; & não ferà relatar, senão desluzir o vestilos a locução de Sayal. A çaragoça q̄ he gala para o campo, não faz vestido para a Corte. O mundo avalia as obras pellos accidentes que as vestẽ, & não pella sustãcia q̄ as fõrma. Hà historias cujos tomos sãõ tumulos, porque com o estilo, ou indigesto, ou confuso, enterraõ o q̄ descobrem: persuadem a emmenda, mas não aproveytãõ com a lição. A elegancia, & a clareza vestem a historia de utilidade, & agrado.

4 Bem sey, que a historia he hũa fiel narraçãõ dos successos, das pessoas, dos lugares, & dos tempos em que aconteceraõ; & que nella se ha de escrever o succedido, & não o imaginado; mas tambem sey, que os longes que não alcança avista dos olhos, pode alcançar avista do discurso. Sãõ tão escassas as noticias do tempo em que escrevo, que nos daõ as escrituras & as tradiçoens, que para as referir, he necessario adivinhar. Com o mefmo espirito, com que os Prophetas escreverãõ os successos futuros, escreveu Moyses os passados, porque assi os escondeo o diluvio, como senão tiverãõ succedido. Os objectos, a respeyto da potencia, tem tanto de escuros, como tem de apartados: proporcionados com a potencia mostraõ o que sãõ; em desproporcionada distancia, representam o parecer que não tem: O longe dos horizontes os cobre de cõfusão: feras querem nelles parecer as nuvens; & as nuvens, castellos se representam nelles; & he necessario para averiguar a verdade, ou que a experiencia informe, ou que o discurso conjecture; vendo o juizo, o que não podem os olhos.

4 De conjecturas me ei de valer em falta das noticias; advirtindo, que nada tem de ficção a conjectura; porque he muyta a differença que ha entre o conjecturar, & fingir. Na ficção trabalha o engenho por dar apparencias ao que nunca foy: Na conjectura trabalha o juizo por representar a imagem do que tem sido. Na elegancia do estilo pode meter a mão o engenho. Na verdade da historia sãõ a poderã meter o descursivo. Ouve seculos, em o nosso Portugal, em que viviaõ os homens para a cabar, & não para viver. Todos obravãõ, nenhum escrevia. Viviaõ sãõ para avida, não tratavãõ de viver para a fama. Não avia mão que pegasse na pena;

PROLOGO.

pena; não sô porque todas eraõ poucas para pegar na lança, senão tam-
bem, porque com a lança se merecia, & com a pena não se voava: Sentio
se o dano, quando não teve remedio a falta. Se algum, estimulado da
perda, se animava a querer restaurar o esquecido; no primeyro passo da
empreza o atalhava o medo com as carrancas, que lhe representava o tra-
balho de colher, & defenterrar noticias, de escrituras dispersas, de letras
desconhecidas, de memorias gastadas, de tradiçoens incertas, de cartorios
desordenados, & de papeis diminutos. Todos cobiçaõ a prata, nenhum o
defenterrala da mina.

6 Se a advertencia do discreto me caluniar de que nesta historia não
treslado o q̄ alego; responderei, que o meu officio he de Cronista, & não
he de Tabalião. Os livros em que se lançaõ as escrituras, são livros de no-
tas; & eu desejo, que não seja livro de notas o livro desta historia: & certo
estou, que ninguem, neste particular me arguirá, se todos entenderem, que
a obrigação do historiador he inquirir para julgar. A verdade das causas,
mays clara se ve na sentença, q̄ no processo. Das sentenças dadas em juizo
se dirivou o juizo das sentenças, cujo ser he resumir. Sentença he o mesmo q̄
clausula, q̄ diz mays do q̄ soa: Destinguise a sentença, da elegancia, em q̄ a
elegancia he gala da historia pello escolhido, & colocado das vozes de q̄
se compoem. O sentenciozo he alma dos periodos pello conciso, & vive-
za de que se fórma. Com felicidade escreverá o Cronista, que com a elo-
quencia vestir, & com as sentenças animar o corpo de sua historia; enten-
dendo, que a gala em corpo morto não he vestido, he mortalha; & con-
figurá o aplauso de todos, se pello conciso poupar tempo ao que lê por
officio; & pella elegancia, recrear o juizo do que lê por entretenimento.
Digo o que entendo, ainda que nesta obra não consiga o que digo. A fal-
ta não culpa quem não pode chegar com a mão, aonde chega com o de-
sejo. Não se escandaliza a razão, de que os livros aconselhem o que não o-
braõ, porque sabe, que não podem os livros obrar o que aconselhaõ.

7 Aplico a defença ás partes aonde me pode ameaçar o golpe. Para
suprir a falta da brecha, se inventou a mina; & foy industriozo remedio
para lhe enfraquecer a força, o encontrala com a contra mina. Não ha de
faltar quem tenha para sy, que pode defauthorizar meu estado a opiniaõ
de meu estudo: mas no côceyto confessará, o não ter conhecido, que para
escrever, mays ensina o retiro, que a escola: Sem annos, & sem letras se re-
tirou do mundo para o deserto o grande Antonio; nelle gastou a vida, &
escolheo a sepultura. Admirados os homens do muyto que sabia, lhe per-
guntaraõ alguns, aonde aprendera? Respondeo o Santissimo Varaõ, que *Nasian's,*
melhor ensinavão os dezertos do Egipto, que as escolas de Athenas. Leo
hum Cortesaõ noticiozo, & discreto, hum livro de historia composto por
hum Monje; & com espanto disse, que nunca imaginára, que hum fra-

PROLOGO.

de podeſe eſcrever com tal acerto. A nota que callou o juizo inſinuou o eſpanto; & o defeyto, que não achou no livro, achou no eſtado de ſeu Autor. Vio que o argumento da hiſtoria eraõ guerras, politicas, & rezoens de eſtado, & pareceolhe materia impraticavel nos Moſteyros: Não ve o mundo quem vive dentro nelle: ſe os olhos não vem o que tem dentro em ſy; como ha de ver o mundo quem traz o mundo nas mininas dos olhos: Não cega o deſprezo, como cega a eſtimação: Como eſte ſecular tiver liçoens do deſengano, confeſſará, que as couzas do mundo não ſe deixão ver como ſão, dos que nelle ſe deleitam, ſenão dos que delle ſe retirão: Saber o pratico ſem ſaber o eſpeculativo he ignorar, não he ſaber. A eſpeculação pede retiro, & ſocego; & faltando tudo aquem anda engolfado no mundo; aver quem nelle eſcreva com acerto, he o que eſpanta. Com mays ſentidos eſcreve o cuidado que os recolhe, que o euſtume que os eſpalha.

8 A obrigação dos Croniſtas, he eſcreverem acontecimentos: a dos genealogicos apurarẽ aſcendencias: O darem as Cronicas noticia das aſcendencias, & deſcendencias das peſſoas que intervierão nos ſucceſſos, he fazerem dos livros de hiſtoria livros de rezão; & he a mayor ſem rezoa que padecem os livros de hiſtoria. Os homens de negocio deitão nos ſeus livros as couzas a eſtuo: Tem fê de verdade, mas não tem fio, nem ordem de hiſtoria; ſão hum cõpoſto de dverſas materias, & peſſõas que tomão fiado; & eſte, não he fio de argumento, que não confênte digreſſão; porque o da hiſtoria, nem ſe ha de quebrar, nem ſe ha de torcer com tanta demazia, que quebre. A digreſſão, que permite o curso da hiſtoria ha de ſer tam breve, que não percão os olhos de viſta o fio do argumento. Caunha perdido, quem não ſeguir trilho tam uzado.

9 Novidade ha de parecer atodos o dar eſta Cronica o titulo de Principe a elRey D. Affonſo o IV, cuja vida eſcrevo, o tempo que viveo ſem coroa; ſendo, q̄ nas partes da Monarquia Luſitana até agora imprefſas, a nenhũ Infante ſe deu titulo de Principe. Darei as rezoões que me obrigaõ, não obrigãdo milhores juizos a que eſtejão pellas minhas rezoens. Os arrezoados nas cauzas, aconselhaõ, não obrigaõ. Liberdade deixão ao Juiz, para ſentenciar cõ ſeu parecer. O q̄ ſuccedeo entao, eſcrevo pello eſtito de agora; porque o leytor entenda agora, com mays clareza, o que ſuccedeo entao. O que melhor conhece as palavras do periodo, com mays facilidade percebe a intelligência do conceyto. Cõ titulo de Principes nacê hoje em Portugal os filhos primogenitos dos Reys; porque nacem legitimos herdeiros da coroa, e primeyros morgados entre os mays Irmaos. Ao Principe D. Theodoſio deu ſeu pay elRey D. Joã o Quarto, o titulo de Principe do Braſil. Foy elRey D. Affonſo o V. (chamado o Africano pellas praças q̄ na Affrica cõquiſtou) o q̄ cõ hũ anno de idade fez jurar Principe

P R O L O G O .

cipe de Portugal seu pay el Rey D. Duarte no de 1433. Nas primeyras idades da restauração de Espanha, se firmavão Reys todos os filhos dos Reys, o que ainda uzou a Condeffa de Portugal Dona Thereza, por ser filha de el Rey de Castella D Affonso o sexto; & entendo que dos Godos se dirivou semelhante estylo; entre os quais (emulos dos Emperadores de Roma,) se vio algũas vezes, serem dous irmãos juntamente Reys de hũa mesma Monarquia, como succedeo a el Rey Luiva, que fez seu cõpanheiro no Reyno a Leovegildo, seu irmão segundo, pellos annos de Christo 570. & Leovigildo a seus dous filhos Athanagildo, & Recaredo, em os annos seguintes; mas nem Princepes, nem Infantes se nomeavão naquellas idades em Espanha, como se colhe dos Concilios celebrados nella; & a rezaõ era porque a coroa se dava por eleiçãõ, & não por herança; sendo esta tam odioza aquellas gentes, como a Roma o foraõ os Reys por successãõ: aborreciaõ o cetro herdado, & não podiaõ ouvir nomear o aborrecido. Tudo o q̄ para os animos he aborrecivel, he para os s̄tidos defagradavel. A Pelayo, primeyro movel da restauração de Espanha nomeaõ os historiadores cõ os titulos de Dom, & de Infante, (como o notou Saavedra em Dom Rodrigo ultimo Rey dos Godos) porque escreverãõ cõ o estylo, que em seu tempo se uzava, & não pello do tempo, em que succederaõ as couzas que escreviaõ; entenderãõ, que se então se lhes devia o titulo que se lhes não dava; tinhaõ acçaõ, quando escreverãõ, para lhes dar o titulo que se lhes devia; & se correspondessem o estado, & o estylo. Foy o valor com que se deu principio à restauração de Espanha, creando Reys; & não só os filhos dos Reys se chamavão Infantes, senam q̄ tãbem se chamavão Infantes os filhos dos Infantes; até que cõfundida a noticia, & a descendência com a multidaõ; para a distincãõ se valeraõ da differença; & se deu o titulo de Princepes aos primogenitos, aos quais a natureza o dava com a primasia dos Partos. Sigo o estylo de muytos: se ainda assi me centurar a nota, valermeha o sequito. Onze seculos antes que os Magos viessem adorar a Christo nacido, lhes deu David o titulo de Reys. Ajustou o estylo cõ o estado.

*Corona
Got. an.
711.*

*Psalm.
77.*

10 Tenho accudido com o reparo às partes por onde me pode buscar o tiro: Se for mayor a força da balla, que a resistencia do muro, veremhas rendido, sem fumos de perfido: Os delictos do entendimento, sam como os da consciencia, que s̄õ pella confissãõ se putgam; avéra effigies do entendido, não he a copia em que se pinta, senãõ a imagem em que se retrata.

11 Até agora me valì da prevençãõ para o que escrevo neste volume; agora me ha de valer a pena, para me defender do que tenho escrito em outro. Censurou-me de flõrido a practica de Alguns; de predicativo a de outros: apayxonada calunia. Que couza mays fermoza, que a verdade?

& de-

PROLOGO.

& desfagrada nua . Melindrosa extravagancia he a daquelle, que se espinha nas flores. Não me espanto ; porque sey que não estuda menos a natureza na variedade dos genios, que na dos rostos. Regeitase o frivolo ; & eu aceyto a censura , porque sempre são ayroz as da frieza : O Sol que desfaz o gelo , me livra do frio. Princepe da Escola Academica foy Platão, aquem chamaraõ divino; & bastou sua assistencia, para aprovar a oração de hum discreto Philosopho, quando a mayor parte dos ouvintes lhe virarão a cara: porque entendeo , quanto mays authoriza a singularidade de hum Princepe, que toda a multidão de hum vulgo. Não são inuteis as flores que dão fruto; & todas o dão, ou para o gosto, ou para o olfato , ou para o medicamento. Enfadar o florido, quando delle se veste a elegancia, não he effeyto do juizo, he achaque da complexão . Os malencolicos , & os descontentes de todo o plausivel se enfasião; porque vivem de tristes; hũas vezes pella malicia do humor, outras pello humor da malicia, que sabe aplaudir a hum , para a bater a outro , sem tenção de louvar á algum: maldizentes de reverberação : encarão o Sol no Cristal , não para o illustrarem com o resplandor, se não para ferirem com o reflexo . Comigo se fez a diligencia, conheci a malicia, & desprezei atreta; tomei a espada pella guarnição, & desvieilhe a ponta . Não sou tam esvaecido , que imagine me persegue a inveja; porq̃ não emprega os dentes se não no melhor; ainda que o paresse o morder de persegio: cortão os futuros pella medida dos desejos, & fiaõ a nota à esperança. Curiozo ouve, que não passou do titulo, sem tropeçar no escrupulo . Não podia dizer, que para o argumento era improprio, enganou a sede , & arguyo a seu Author , que não fora o primeyro que o dera ao assumpto; porque na sua Epanaphora triumphãte lho dera já D. Francisco Manoel. Não se lem sem erratas as impressões da vontade. Alegou de falso, & despois convencido, entendeo que o enganara o desejo. As letras lhe aviaõ de fórmar o conceyto; & o cóceyto com que leo lhe trocou as letras.

12 Não me julgue, nem escandalizado , nem timido, quem me ouve queixozo : Não escrevi medicina, para curar a chaques tão envelhecidos, que quasi naceraõ com o mundo . Escreveo Moyzes a historia mays certa, & mays sagrada; & queixa-se Josepho, insigne historiador Hebreo , de que o intentase desauthorisar a fatuidade Grega: Com desprezo da Satyra, se queixa da apologia . Lease a invectiva com que arguiu , & convenceo à Appion Gramatico. De sagrada doutrina, & moraes documentos se devem compor os discursos predicativos, com que se reprova o vicio , & se persuade a virtude. Não he este o fim da historia? Com o exemplo falla; com os successos emcaminha, mostrando o erro para o desvio, & o acerto para o sequito: Se o historiador, em algũa occaziaõ, guiar tambem com as palavras, trocherà a vereda ? Aquelle espaço que o arco se puxa para reforçar

PROLOGO

forçar o tiro, nem a floxou a corda, nê torceo o arco: Mays perto está do erro o que apressado atalha, que o que com seguro rodea. Alegar hũ texto para calificar hũa testemunha, quando prejudicou á cauza? Pello que tem de moralidade, servem as letras humanas às divinas, como servem as escravas ás senhoras: sem rezão estranhara o escrupulo, que a senhora em algũa occaziaõ authorize a sua escrava. As noticias do passado, escreven se para á exortaçaõ, & não para a fantezia: quem lhe explica o prestimo lhe inculca o fruto. Que importa que o enfermo lea a receyta do medico, se o enfermeiro lha não aplica? Não erra quẽ guia, erra quẽ desvia. As regras que fogeytão o desejo, não atam o juizo; & nada mays offusca hum juizo, que as nevoas do desejo, que para o enganar, se levantaõ muytas vezes com as jurisdicoens dos Sentidos. Deste achaque enfermas? Vale.

